



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Pilar – AL  
Gabinete do Vereador Prof. Luiz Carlos Omena da Silva (MDB)

A Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final  
Em 24/03/2022,  
  
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 07/04/2022,  
  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 14/04/2022,  
  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 14/04/2022,  
  
1º Secretário

Projeto de Lei nº. 05 /2022, de 14 de Março de 2022.

**Ementa: Denomina com o nome do Ilustre Pilarense “Luiz Américo Costa” a nova sede do CAPS, CER-III e CREAS localizado no Conjunto Residencial Morada do Alto, Chã do Pilar.**

A Câmara Municipal de Pilar, estado de Alagoas, decreta a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a nova sede do CAPS, CER-III e CREAS, localizado no Conjunto Residencial Morada do Alto, Chã do Pilar, Estado de Alagoas de “**LUIZ AMERICO COSTA**”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com o presente decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Prefeitura Municipal de Pilar- Al.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Aniceto dos Santos , 14 de Março de 2022.

LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA  
VEREADOR(MDB)



Vereador  
**LUIZ CARLOS OMENA**  
#OPROFESSORVOLTOU

END: RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100, CENTRO, PILAR/AL – CEP: 57150-000


TEL: (82) 98846-2506

E-MAIL: LUIZCARLOSOMENA@OUTLOOK.COM

## JUSTIFICATIVA

- Foi vice prefeito com relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- Grande comerciante no Município de Pilar.
- Provedor do hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages
- Presidente da Sociedade Paladinos da Democracia em Pilar.

*Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos, 14 de Março de 2022.*



**LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA**  
**VEREADOR (MDB)**



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14, 04, 2022.

*Thais Conuto*

1º Secretário

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

PROPOSTA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DO PODER LEGISLATIVO, QUE DENOMINA DE LUIZ AMÉRICO COSTA, O COMPLEXO PREDIAL QUE COMPREENDE AS UNIDADES DO CAPS, CER III E CREAS, LOCALIZADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO ALTO, CHÃ DO PILAR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Lei, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa: Denomina de Luiz Américo Costa, o Complexo Predial que compreende as unidades do CAPS, CER III e CREAS, localizado no Conjunto Residencial Morada do Alto, Chã do Pilar – Pilar, Estado de Alagoas

“Art.1º Fica Denominado de Luiz Américo Costa, o Complexo Predial que Compreende as Unidades do CAPS, CER III e CREAS, localizado no conjunto residencial Morada do Alto, Chã do Pilar – Pilar, Estado de Alagoas”.

“Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pilar”.

“Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 12 de Abril de 2022.

  
**Djacy Washington Clemente Maia**  
**Vereador**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

**Justificativa**

A presente emenda, propõe:

1 Atribuir a denominação em questão ao Complexo Predial, e não aos citados equipamentos públicos, conforme constava na versão original do projeto; vide ementa e artigo 1º.

2 Corrigir a espécie normativa, porquanto a matéria em comento se trata de projeto de lei, e não decreto, bem como a retirada da expressão orçamento programa contida no artigo 2º, dado que não corresponde ao conceito do aludido dispositivo; vide artigo 2º e 3º.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em  
12 de Abril de 2022.

  
**Djacy Washington Clemente Maia**  
**Vereador**





## Câmara Municipal de Pilar

**Protocolo nº: 000031700022022**

**Situação:** Em Andamento

**Data de Emissão:** 17/03/2022

**Interessado:** Luiz Carlos Omena da Silva

**Assunto:** PROJETO DE LEI N º 005/2022 DO PODER LEGISLATIVO

**Descrição:** DENOMINA COM O NOME DO LUSTRE PILARENSE "LUIZ AMLERICO" A NOVA SEDE DO CAPS, CER-III E CREAS, LOCALIZADO NO CONJ. MORADA DO ALTO, CHÃ DO PILAR.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
17/03/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

4488023814791470

[https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=4488023814791470000031700022022](https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=4488023814791470000031700022022)

**PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL**

Pilar, 17/03/2022